

**DECRETO Nº 009/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.**

**REGULAMENTA A PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS (CNH CATEGORIA NO MÍNIMO C) E MOTORISTA (CNH CATEGORIA NO MÍNIMO D) DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, DESTINADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA O QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, ESTADO DE SANTA CATARINA.**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE ANCHIETA, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. EDGAR JOSÉ BENETTI**, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar nº 111/2022, Lei Complementar nº 112/2022 e da Lei Complementar nº 113/2022;

**D E C R E T A:**

Art. 1º A prova prática do Edital de Concurso Público nº 01/2022, será aplicada para o cargo de **MOTORISTA (CNH CATEGORIA NO MÍNIMO D) no dia 07 de janeiro de 2023 (sábado)**, com início **às 13h00min**, tendo como local a **Garagem Municipal**, Servidão Ermínia Pompermayer, s/n, Centro, Anchieta – SC.

I - Para a função de **MOTORISTA (CNH CATEGORIA NO MÍNIMO D)**, o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios seu desempenho na condução da máquina ou veículo, sendo avaliados: habilidade/conhecimento (partida/paradas, equipamentos obrigatórios), postura, sinalização (regras de trânsito, de preferência, de mudança de direção, de percurso e de ultrapassagem), manobras (estacionar, frente e marcha a ré, na estrada), câmbio, aceleração, uso do freio (freio motor), retrovisor, direção defensiva, realização de tarefa solicitada. Os conceitos utilizados são: Ótimo (0,70 pontos), Muito Bom (0,60 pontos); Bom (0,50 pontos); Satisfatório (0,40 pontos), Regular (0,30 ponto) e Péssimo (0,00 ponto).

II - Para a realização da Prova Prática para o cargo de **MOTORISTA (CNH CATEGORIA NO MÍNIMO D)**, o candidato deve apresentar, obrigatoriamente, a Carteira Nacional de Habilitação categoria D.

III – O veículo que será utilizado para realização da Prova Prática do cargo de **MOTORISTA (CNH CATEGORIA NO MÍNIMO D)** será: CAMINHÃO BASCULANTE, MODELO: FORD CARGO 2422 E, PLACAS MHM 6856, Ano fabricação 2010, Ano modelo 2010.



Art. 2º A prova prática do Edital de Concurso Público nº 01/2022, será aplicada para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS (CNH CATEGORIA NO MÍNIMO C) no dia 07 de janeiro de 2023 (sábado)**, com início às **13h00min**, tendo como local a **Garagem Municipal**, Servidão Ermínia Pompermayer, s/n, Centro, Anchieta – SC.

I - Para a função de **OPERADOR DE MÁQUINAS (CNH CATEGORIA NO MÍNIMO C)**, o candidato será avaliado em 10 (dez) itens, tendo como critérios seu desempenho na condução da máquina ou veículo, sendo avaliados: habilidade/conhecimento (partida/paradas, equipamentos obrigatórios), postura, sinalização (regras de trânsito, de preferência, de mudança de direção, de percurso e de ultrapassagem), manobras (estacionar, frente e marcha a ré, na estrada), câmbio, aceleração, uso do freio (freio motor), retrovisor, direção defensiva, realização de tarefa solicitada. Os conceitos utilizados são: Ótimo (0,70 pontos), Muito Bom (0,60 pontos); Bom (0,50 pontos); Satisfatório (0,40 pontos), Regular (0,30 ponto) e Péssimo (0,00 ponto).

II - Para a realização da Prova Prática para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS (CNH CATEGORIA NO MÍNIMO C)**, o candidato deve apresentar, obrigatoriamente, a Carteira Nacional de Habilitação categoria C.

III – O veículo que será utilizado para realização da Prova Prática do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS (CNH CATEGORIA NO MÍNIMO C)** será: RETROESCAVADEIRA - NEW HOLLAND, MODELO B95B, Ano 2014.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora do Concurso Público reserva-se o direito de, por razões de ordem técnica ou condições meteorológicas alterar a data e o local das provas práticas, comunicando essas alterações aos candidatos.

Art. 3º Ficam convocados e designados os servidores Ademir João Lago, Sidney Godinho e Luiz Alfredo Bernardi, para fiscalizar, acompanhar e dar suporte aos administradores na aplicação das provas práticas, no dia, hora e local fixados.

Art. 4º Somente os candidatos munidos de Carteira Nacional de Habilitação terão acesso à prova prática.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Anchieta – SC, 05 de janeiro de 2023.

**EDGAR JOSÉ BENETTI**  
Prefeito Municipal em Exercício